



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 2.217, DE 26 DE ABRIL DE 2017
(DOM 26.04.2017 – N. 4.112, ANO XVIII)

REVOGA a Lei n. 2.105, de 13 de abril de 2016.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 2.105, de 13 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de abril de 2017.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no DOM de 26.04.2017 – Edição n. 4.112, Ano XVIII.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2017.

Ano XVIII, Edição 4112 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.217, DE 26 DE ABRIL DE 2017

REVOGA a Lei n. 2.105, de 13 de abril de 2016.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

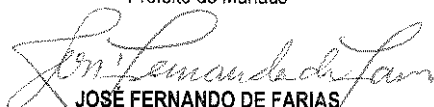
LEI:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 2.105, de 13 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de abril de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.686, DE 26 DE ABRIL DE 2017

ALTERA o item 328 do Anexo Único do Decreto nº 593, de 12 de julho de 2010.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do cadastro das Unidades de Ensino da Rede Municipal; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 525/2017 – GS/SEMED e o que mais consta nos autos do Processo nº 2016/4114/4241/01327,

DECRETA:

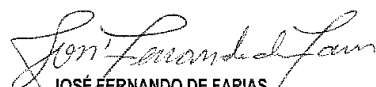
Art. 1º Fica alterado o item 328 do Anexo Único do Decreto nº 593, de 12 de julho de 2010, publicado na Edição nº 2.482 do Diário Oficial do Município, de 12-07-2010 e republicado na Edição nº 2.484 do Diário Oficial do Município, de 14-07-2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE ORDEM	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	Nº DA LEI	ENDEREÇO	Nº DE SALAS
328	Escola Municipal Alan Kardec	1448/2010	Rua F, Qd 16, nº 69 – Armando Mendes	7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de abril de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 3.687, DE 26 DE ABRIL DE 2017

ALTERA o Anexo Único do Decreto nº 2.754, de 08 de abril de 2014.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do cadastro das Unidades de Ensino da Rede Municipal; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 526/2017 – GS/SEMED e o que mais consta nos autos do Processo nº 2017/4114/4241/00003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 2.754, de 08 de abril de 2014, publicado na Edição nº 3.388 do Diário Oficial do Município, de 08-04-2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE ORDEM	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO	Nº DE SALAS	NÍVEL
01	Escola Municipal Raimundo Nonato de Oliveira Gomes	Rua Leonora Armstrong, nº 466 – Conjunto Castanheira – São José	15	IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de abril de 2017.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação